

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 285 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para ampliação do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de VERA, situado na Região Teles Pires/Macrorregião Norte do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto n.º 1232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde, Municipais e do Distrito Federal;

III-O Decreto n.º 5055, de 27 de abril de 2004, que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU em municípios e regiões do território nacional, e dá outras providências;

IV-A Portaria GM/MS n.º 2048, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

V-A Portaria GM/MS n.º 4279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de atenção à Saúde no âmbito do SUS;

VI-A Portaria GM/MS n.º 1010 de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

VII-A Portaria de Consolidação GM/MS n.º 3, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I, que dispõe sobre as diretrizes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 e sua Central de Regulação das Urgências;

VIII - O Relatório de Detalhamento Técnico de Junho de 2025, de elaboração do projeto de Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Município de Vera, elaborado pela Prefeitura Municipal desta cidade;

IX – O Processo SIGADOC SES-PRO-2025/30855 que trata da aprovação do Detalhamento Técnico para ampliação de Frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192 no Município de VERA-MT;

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

X – A CI Nº 107829/2025/SAMU/SES contendo o Parecer favorável da Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU;

XI - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR Teles Pires, Nº 005 DE 23 DE MAIO DE 2025, que dispõe aprovar a habilitação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU, localizado no Município de VERA Região Teles Pires / Macrorregião Norte do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

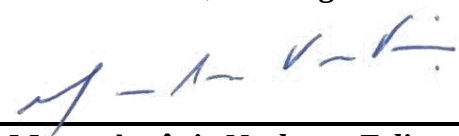
Art. 1º Aprovar o Detalhamento Técnico para ampliação de Frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, no Município de Vera, situado na Região Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Aprovar a habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no Município de Vera/MT.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT